



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 116 / 2017

PROVIDÊNCIAS NO BAIRRO SANTA ISABEL.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vêm apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

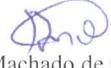
INDICO que a Prefeitura tome as seguintes providências no bairro Santa Isabel: a) limpeza e recapeamento asfáltico na Rua Antônio Mota Campos; b) reconstrução de bueiro na rua José Felizola, em frente ao nº 81.

Justificativa:

Este é um pedido dos moradores e uma necessidade daquele bairro, pois a condição atual das ruas reivindica correções e melhorias.

Rio Pomba, 03 de maio de 2017;
250º da Fundação e 185º da Emancipação.

Rafael Vilela Martins
VEREADOR RAFAEL VILELA MARTINS

Recebido em: <u>04/05/2017, 18 h 55 min</u>  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>08/05/2017</u> .  Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>18/05/17</u>
--	---	---